



## **O COOPERATIVISMO ENQUANTO INSTITUIÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO À DESIGUALDADE DE GÊNERO NO MEIO RURAL**

### **COOPERATIVISM AS AN INSTITUTION TO CONFRONT GENDER INEQUALITY IN THE RURAL AREAS**

Maíra Soalheiro Grade\*  
Dirceu Basso\*\*

#### **RESUMO**

Este artigo se propõe a realizar uma análise da persistência do cenário de desigualdade entre homens e mulheres nos mais diversos espaços públicos, além de estudar a maneira como o cooperativismo, por meio de iniciativas que já estão sendo desenvolvidas no interior das organizações, pode ser uma ferramenta de participação social e democrática, despertando a ação política das mulheres no meio rural como defensoras de seus direitos. Nesse contexto, o objetivo do presente trabalho é examinar, por meio dos dados colhidos por três artigos sobre a questão da mulher no ambiente cooperativo da Central Cresol Baser no Sudoeste do Paraná, as possibilidades de desenvolvimento das mulheres e também os limites que muitas vezes não são ultrapassados nas experiências desenvolvidas nas cooperativas. Como resultado da análise, entendemos que apesar de existir no meio rural uma tendência ainda maior do que nos espaços urbanos de exclusão das mulheres dos espaços de discussão e decisão das políticas que envolvem suas vidas de maneira direta, com ações e políticas afirmativas é possível iniciar o processo de superação de tais desigualdades. Nesse sentido, ações como Programa de Gênero na Cresol Baser, implantado com o objetivo da redução da desigualdade de gênero na instituição e a inserção das mulheres nos conselhos (administração e fiscal) das Cooperativas de Crédito Rural integrantes da Cresol Baser constituem instrumentos para o fortalecimento de suas capacidades humanas, sociais e econômicas. Compreendemos, por fim, que o desenvolvimento das mulheres no espaço rural torna possível a melhoria da vida no campo como um todo, tanto na questão econômica das famílias quanto na construção de ambientes mais democráticos e com equidade para todos.

**Palavras-chave:** Mulher; desigualdade; cooperativismo; participação.

---

\*Graduada em Direito, Mestranda em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). E-mail: maasolheiro@hotmail.com.

\*\*Doutor em Desenvolvimento Rural e docente da Universidade Federal da Integração Latina Americana (UNILA), com atuação no Curso de Graduação em Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar. Professor colaborador do Programa de Pós-Graduação do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Unila e Professor efetivo do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), mestrado e doutorado, sob convênio 02-AC/2016 entre a UNILA e UNIOESTE. Membro dos Grupos de Pesquisa: Observatório das Agriculturas Familiares Latino-Americanas (Observatório AFLA); Desenvolvimento Regional e Integração Latina-Americana; Grupo Interdisciplinar e Interinstitucional de Pesquisa e Extensão em Desenvolvimento Sustentável. E-mail: dirceu.basso@unila.edu.br.



*Edição Especial Cooperativismo e Desenvolvimento Local*

**ABSTRACT**

This article intends to realize an analysis about the persistence of the inequality between men and women at the most various public spaces, as well as to study the way of cooperativism, through actions that already have been developed inside the organizations, may be an instrument of social and democratic participation, awakening women political action at rural areas as defenders of their rights. On that context, the purpose of this article is to investigate, through the collected data of three articles about women situation at the cooperative environment on Central Cresol Baser at Paraná southwest, the women development possibilities and also the limits that frequently are not exceeded at the cooperative experiences. As a result of this analysis, we comprehend that despite the bigger tendency at rural area than at urban area of women exclusion of the discussion and decision spaces about the policies that affect directly their lives, with affirmative policies and actions it is possible to initiate the process of overcoming these inequalities. In these terms, actions like the Gender Program at Cresol Baser, developed with the purpose of reducing gender inequality at the institution and the insertion of women on counsels (administrative and fiscal) of Rural Credit Cooperatives of Cresol Baser constitute instruments to strengthening their human, social and economic capacities. We comprehend, at last, that women development on rural area makes possible the improvement of country life in general, on families economic situation, as much as creating more democratic environments with equality for all.

**Keywords:** Woman; inequality; cooperativism; participation.

## 1. Introdução

A desigualdade de gênero, assim entendida como um reflexo das representações sociais e dos papéis conferidos historicamente a homens e mulheres, por meio da atribuição de características de submissão do gênero feminino ao masculino, constitui, ainda hoje, uma realidade evidente no Brasil e no mundo.

Como um reflexo desse cenário, observamos que os índices de pobreza se apresentam de forma mais elevada com relação ao gênero feminino, tanto no meio urbano quanto no meio rural.

O cooperativismo, por meio de sua organização de natureza democrático-participativa, exerce um importante papel no desenvolvimento dos setores da população mais desfavorecida economicamente.

Diante do exposto, o presente artigo possui como objetivo analisar o papel do cooperativismo como ferramenta de participação social e democrática, despertando a ação política das mulheres no meio rural como defensoras de seus direitos.

Pretende-se observar, por meio da análise das contribuições de três artigos que tratam de diferentes aspectos sobre a questão da mulher no ambiente cooperativo da Central Cresol Baser, as possibilidades de desenvolvimento das mulheres e também os limites que muitas vezes não são ultrapassados nas experiências desenvolvidas nas cooperativas. Os estudos fazem parte dos trabalhos de conclusão dos participantes da Turma 01 do Programa de Formação Continuada (PROSOL), realizados entre os anos de 2014 a 2016, sob coordenação do Instituto de Formação do Cooperativismo Solidário (Infocos). A seleção dos artigos considerou, entre os artigos da temática de gênero, aqueles que possuíam dados



*Edição Especial Cooperativismo e Desenvolvimento Local*

empíricos e que refletiram sobre temas inovadores (ou novidades) para fins de governança da Cresol Baser.

Destaca-se, desta forma, a importância das cooperativas para a superação das práticas discursivas que sustentam as relações de poder e para a construção de um desenvolvimento rural que leve em conta não apenas a geração de riqueza, mas também a superação das desigualdades.

## 2. A desigualdade de gênero: implicações na participação social da mulher

As relações de poder desiguais referentes ao gênero constituem um processo construído historicamente, discursivo e simbolicamente, estando profundamente enraizado em nossas estruturas sociais.

Para Joan Scott, o gênero não reside apenas na distinção sexual/biológica entre homens e mulheres, mas nas relações de poder que foram construídas historicamente e socioculturalmente em virtude da pressuposta diferença entre os corpos. Para a autora, “[...] o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder. Seria melhor dizer: o gênero é um campo primário no interior do qual, ou por meio do qual, o poder é articulado”. (SCOTT, 1995, p.88).

Partindo de tais conceitos, podemos observar que o poder se manifesta por meio dos discursos em nossas relações sociais e comporta mudanças dependendo do tempo histórico que vivemos e das interações que estabelecemos.

O poder, portanto, não constitui um fenômeno absoluto, que não comporta possibilidades de mudança. Ao contrário, na concepção de Michel Foucault, por ser o poder algo que se exerce, pode haver mudanças nos indivíduos que o exercem. Para o autor, todos nós possuímos a liberdade de questionar as relações de poder existentes e de efetuar mudanças nos sistemas de dominação em nossa sociedade. O poder, para o autor acima citado:

[...] não é algo que se partilhe entre aqueles que o têm e que o detêm exclusivamente, e aqueles que não têm e que são submetidos a ele. O poder, acho eu, deve ser analisado como uma coisa que circula, ou melhor, uma coisa que só funciona em cadeia. Jamais ele está localizado aqui ou ali, jamais está entre as mãos de alguns, jamais é apossado como uma riqueza ou um bem. O poder funciona. **O poder se exerce em rede e, nessa rede, não só os indivíduos circulam, mas estão sempre em posição de ser submetidos a esse poder e também de exercê-lo. Jamais eles são o alvo inerte ou consentidor do poder, são sempre seus intermediários. Em outras palavras, o poder transita pelos indivíduos, não se aplica a eles.** (FOUCAULT, 1999, p. 35) – sem grifos no original.

Nesse sentido, podemos observar que, no decorrer da história, sempre esteve presente a representação da condição do gênero feminino como inferior ao



*Edição Especial Cooperativismo e Desenvolvimento Local*

masculino. A desigualdade de gênero ainda hoje é responsável pelo pequeno espaço de representação que as mulheres possuem nos meios políticos e sociais.

Ainda no que diz respeito à exclusão das mulheres de ter o direito à fala e à própria participação nos meios social e político, Mary Beard, em seu livro *Mujeres y Poder*, ao discorrer sobre uma série de textos e obras de arte, desde a Antiguidade até os tempos atuais, nos apresenta uma interessante reflexão. Tanto nos textos escritos na Grécia Antiga há quase três mil anos, em que o discurso público era uma prática que definia a masculinidade como gênero; quanto nos dias atuais, nas ocasiões em que mulheres são ameaçadas e insultadas apenas por emitirem opiniões na internet, é possível observar de maneira clara uma semelhança nos atos e em sua intenção: impedir a intrusão feminina no território discursivo tradicionalmente masculino (BEARD, 2018).

Ao tratar do tema das construções sociais que regem o trabalho em nossa sociedade, Danièle Kergoat desenvolve o conceito de divisão sexual do trabalho, por meio do qual se destinam aos homens as funções consideradas produtivas e às mulheres aquelas consideradas reprodutivas. Para a autora, quando se trata da divisão sexual do trabalho, existem

[...] dois princípios organizadores: o *princípio de separação* (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o *princípio de hierarquização* (um trabalho de homem “vale” mais do que um trabalho de mulher). Eles são válidos para todas as sociedades conhecidas, no tempo e no espaço. (KERGOAT, 2009, p. 67). Grifos do autor.

A construção histórica acima descrita faz com que, ainda hoje, mesmo quando possuem um emprego formal (no qual muitas vezes recebem remuneração menor do que homens que ocupam a mesma função), existe uma aceitação, por parte da maioria das próprias mulheres, de que lhes é destinada a realização dos afazeres domésticos e o cuidado com os filhos.

No meio rural, a história se repete. O trabalho rural feminino é desvalorizado e considerado apenas uma extensão do trabalho doméstico, vez que as mulheres:

[...] se responsabilizam pelo “quintal”, onde podem realizar atividades agrícolas (hortas, pequeno roçado para consumo, transformação de alimentos) e o trato dos animais, especialmente aqueles de pequeno porte destinados ao consumo direto da família. Estas atividades não são consideradas como trabalho porque não são contabilizadas em termos monetários. Com isto, também não é considerado como trabalho o esforço que demanda a sua realização, nem mesmo nos casos em que a existência desses produtos contribui, como todos os outros, para conformar a renda da unidade familiar, seja via consumo direto ou via venda. (HEREDIA; CINTRÃO, 2006, p.4).

Como consequência, para ocuparem posições de poder e autoridade, as mulheres precisam vencer barreiras invisíveis que não são impostas aos homens.



### *Edição Especial Cooperativismo e Desenvolvimento Local*

Em virtude disso, muitas mulheres ajustam aspirações às possibilidades que consideram possuir, deixando de realizar atos que não são esperados socialmente do sexo feminino, mesmo sem haver de fato uma recusa ou proibição formal para que elas os realizem (BOURDIEU, 2014).

É nesse contexto que destacamos a importância da participação das mulheres em todos os espaços, tanto no urbano quanto no rural. Por meio das práticas discursivas, e da interação dos indivíduos entre si, em suas comunidades e com o poder público, podem ser criados espaços mais democráticos.

Nesse sentido, se mostra primordial a construção de políticas públicas que fortaleçam o papel das mulheres como agricultoras, além do desenvolvimento de outros espaços que explorem as potencialidades das mulheres. As cooperativas surgem, portanto, como uma oportunidade de desenvolvimento pessoal e coletivo das mulheres, conforme demonstraremos adiante.

### **3. O cooperativismo como espaço de redução da desigualdade entre homens e mulheres**

A construção de espaços sociais de debate é vista, então, como uma forma para que o sistema político se aproprie das reivindicações da sociedade, conforme destaca Avritzer, ao tratar da teoria democrática habermasiana:

Habermas nos oferece como solução ao problema da participação a existência de públicos não-institucionalizados capazes de se organizar no nível da sociedade e forçar a compatibilização entre esfera pública e sistema político. A compatibilização entre uma soberania popular procedimentalizada e os resultados de um debate discursivo no nível da esfera pública contribuiria para a racionalização do sistema político. (AVRITZER, 1996, p. 123).

As cooperativas, nesse cenário, surgem como uma alternativa para a construção de novos conceitos de desenvolvimento, pautados por relações coletivas, democráticas e de solidariedade, buscando construir, consoante sublinha Culti:

[...] uma outra maneira de processar a economia, tendo base no trabalho e na distribuição equitativa do excedente adquirido e não na acumulação individual do dinheiro a partir da exploração do trabalho do outro. O cooperativismo preocupou-se com o aprimoramento do ser humano nas suas dimensões econômicas, sociais e culturais. É um sistema de cooperação que aparece historicamente junto com o capitalismo, mas reconhecido como um sistema mais adequado, participativo, democrático e mais justo para atender às necessidades e os interesses específicos dos trabalhadores, por meio coletivo. (CULTI, 2004, P. 8-9).



### *Edição Especial Cooperativismo e Desenvolvimento Local*

A natureza democrática é um dos princípios das organizações cooperativas, conforme se observa do conceito abaixo transcrito, extraído do *website* da Aliança Cooperativa Internacional:

Co-operatives are democratic organisations controlled by their members, who actively participate in setting their policies and making decisions. Men and women serving as elected representatives are accountable to the membership. In primary co-operatives members have equal voting rights (one member, one vote) and co-operatives at other levels are also organised in a democratic manner<sup>1</sup>. (ACI, 2010).

Nesse contexto, o cooperativismo se apresenta como uma forma de fortalecer a democracia no meio rural, uma vez que, de acordo com Buendia Martinez e Pires:

[...] as cooperativas permitem o aproveitamento dos recursos autóctones, ao mesmo tempo em que contribuem para o desenvolvimento de formas de comportamento democráticos e reforçam o interesse pela coletividade. (BUENDIA MARTINEZ; PIRES, 2002, p. 105).

Os princípios e valores cooperativos, principalmente no que concerne à valorização da gestão democrático-participativa, fazem com que tais organizações sirvam de instrumento facilitador da participação das mulheres no contexto rural e de superação da desigualdade de gênero, conforme destaca Daller:

[...] dar igualdade de oportunidades e visibilidade ao trabalho da mulher, valorizar suas ações e inseri-la nas funções da gestão da organização e tomadas de decisão, é no mínimo seguir a tendência mundial e agir conforme os princípios e valores cooperativistas. (DALLER, 2010, p. 16).

É fundamental que se amplie a cidadania feminina, por meio do questionamento dos discursos de dominação e da resignificação das identidades, uma vez que o processo de reconhecimento como sujeito político, de acordo com Fleury, constitui a:

construção de identidades individuais e de grupo que rompem as identidades subordinadas e alienadas por meio de um processo de singularização e construção de uma estratégia de transformação social e ruptura com as relações percebidas como de opressão. **Trata-se do resgate da palavra, do discurso, do lugar do sujeito na teia de relações sociais e no mundo. Desse novo lugar o indivíduo, ou grupo, fala de si e do mundo desde a perspectiva de sua singularidade e estabelece relações e alianças que lhe permitem assegurar os recursos**

---

<sup>1</sup> As cooperativas são organizações democráticas, controladas pelos seus membros, que participam ativamente na formulação das suas políticas e na tomada de decisões. Os homens e as mulheres, eleitos como representantes dos demais membros, são responsáveis perante estes. Nas cooperativas de primeiro grau, os membros têm igual direito de voto (um membro, um voto); as cooperativas de grau superior são também organizadas de maneira democrática. Tradução nossa.



**Edição Especial Cooperativismo e Desenvolvimento Local**

**necessários para alcançar seus projetos.** A ruptura se dá na própria constituição dos sujeitos porque ela põe em causa as estruturas da dominação. (FLEURY, 2009, p. 43). – sem grifos no original.

O cooperativismo, deste modo, pode significar a construção de redes de solidariedade, desenvolvendo tanto a coletividade quanto o próprio sujeito no interior da organização.

Michelle da Silva Lima, ao desenvolver uma pesquisa sobre uma cooperativa habitacional e as formas de mobilização feminina no interior desse processo cooperativista, ressaltou que a organização das mulheres naquela cooperativa consolidou não somente a melhoria das condições do grupo como também desenvolveu as potencialidades individuais das participantes, conforme se observa do trecho abaixo transcrito:

A experiência do cooperativismo propiciou também a atualização do potencial de mobilização coletiva das mulheres, que utilizaram o discurso e as oportunidades cooperativas para beneficiar o grupo, como tradicionalmente as mulheres das classes trabalhadoras o fazem, sem, no entanto, excluir a competição por reconhecimento e por privilégios inerente a esse processo. (LIMA, 2012, p. 230).

Ainda sobre os benefícios individuais e coletivos da participação das mulheres em cooperativas, Buendía-Martinez e Pires destacam que:

La participación efectiva de las mujeres rurales en el desarrollo de sus comunidades es una condición necesaria que va unida a su adscripción territorial. Este hecho hace que las mujeres sean capaces de mejorar su propio bienestar al actuar directamente sobre los factores que pueden afectarles, lo que deriva en una fuerte interacción con la comunidad y refuerza el sentimiento de pertenencia al territorio<sup>2</sup>. (BUENDÍA-MARTINEZ; PIRES, 2013, p.26).

No mesmo sentido, Mary Beard resalta a importância de repensarmos a própria compreensão do conceito de poder, ou seja:

[...] hay que considerar el poder de forma distinta; significa separarlo del prestigio público; significa pensar de forma colaborativa, en el poder de los seguidores y no solo de los líderes; significa, sobre todo, pensar en el poder como atributo o incluso como verbo (empoderar), no como una propiedad. Me refiero a la capacidad de ser efectivo, de marcar la diferencia en el

---

<sup>2</sup> A participação efetiva das mulheres rurais no desenvolvimento de suas comunidades é uma condição necessária que se une à sua vinculação territorial. Isto faz com que as mulheres sejam capazes de melhorar sem próprio bem-estar ao atuar diretamente sobre os fatores que podem lhes afetar, o que se converte em uma forte interação com a comunidade e reforça o sentimento de pertencimento ao território. Tradução nossa.



*Edição Especial Cooperativismo e Desenvolvimento Local*

mundo, del derecho a ser tomado en serio, en conjunto e individualmente.  
(BEARD, 2018, p. 88)<sup>3</sup>

Diante do exposto, o cooperativismo, por meio do despertar da ação política das mulheres e da criação de laços de pertencimento e solidariedade, torna-se uma eficaz ferramenta de desenvolvimento, de superação dos processos de exclusão e de melhoria das condições de vida das mulheres no campo.

#### **4. Experiências das mulheres nas Cooperativas de Crédito Rural da Central Cresol Baser**

Nessa seção serão apresentadas, de forma concisa, as contribuições de três artigos que tratam de diferentes aspectos sobre a questão da mulher no ambiente cooperativo da Central Cresol Baser.

Os estudos fazem parte dos trabalhos de conclusão dos participantes da Turma 01 do Programa de Formação Continuada (PROSOL), realizados entre os anos de 2014 a 2016, sob coordenação do Instituto de Formação do Cooperativismo Solidário (Infocos). A seleção dos artigos considerou, entre os artigos da temática de gênero, aqueles que possuíam dados empíricos e que refletiram sobre temas inovadores (ou novidades) para fins de governança da Cresol Baser.

O primeiro artigo do qual trataremos possuiu como objetivo analisar a legitimidade do Programa de Gênero na Cresol Baser, que possui como finalidade reduzir a desigualdade de gênero. Nele, as autoras Kramer e Costa (2016) analisaram a necessidade de se desenvolver uma ação de busca da equidade na instituição.

A pesquisa realizada pelas autoras acima citadas realizou o seguinte questionamento: O princípio da igualdade, previsto constitucionalmente, prevê que todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo ou de qualquer natureza<sup>4</sup>. Portanto, proporcionar ações específicas para as mulheres não estaria ferindo o mandamento legal? Da mesma forma, o estatuto social da Cresol Baser menciona a proibição de qualquer tipo de discriminação. Isto posto, se todos são iguais perante a lei, porque há um Programa de Gênero na Cresol Baser?

---

<sup>3</sup> Há que se considerar o poder de forma distinta; significa separá-lo do prestígio público; significa pensar de forma colaborativa, no poder dos seguidores e não somente dos líderes; significa, sobretudo, pensar no poder como atributo ou inclusive como verbo (empoderar), não como uma propriedade. Me refiro à capacidade de ser efetivo, de fazer diferença no mundo, do direito a ser levado a sério, em conjunto ou individualmente. Tradução nossa.

<sup>4</sup> Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição (BRASIL, 1988).





*Edição Especial Cooperativismo e Desenvolvimento Local*

Por meio do estudo, Kramer e Costa (2016) concluíram que o estudo do termo gênero necessita transcender a simples etimologia da palavra. É preciso analisar as relações sociais entre homens e mulheres a partir da compreensão de que a identidade feminina somente faz sentido porque foi e continua sendo estabelecida em oposição à identidade masculina.

Para as autoras, os seres sociais assumem e praticam seus papéis uns em relação aos outros. Apoiando-se em diversos autores que tratam desse tema, destacam que o conceito de gênero permite a apreensão de desigualdades entre homens e mulheres, mencionando o poder como um de seus componentes centrais da desigualdade. Ainda, mencionam que o conceito de gênero está consubstanciado por outros dois mais abrangentes: o de cultura e o de imaginário.

Com base em tais reflexões teóricas, as autoras constatarem que no plano prático não há igualdade plena prevista na Constituição, seja no aspecto social, econômico, cultural e especialmente histórico. Assim, reconhecem que as pessoas não são iguais, pois, ao longo do tempo e de nossa socialização, constatarem-se diversas classes de excluídos, entre eles as mulheres.

Diante disso, a análise desenvolvida por Kramer e Costa (2016) aponta que se faz necessária a adoção de mecanismos que diferenciam para igualar. Desse modo, é um dever daquelas instituições verdadeiramente preocupadas com os princípios de igualdade e solidariedade implementar ações como o Programa de Gênero da Cresol Baser. Concluíram as autoras, portanto, que a luta pelo respeito e pela dignidade da mulher e a ocupação de espaços por elas devem ser impulsionados não somente no âmbito familiar e da propriedade. Há uma necessidade urgente de adoção, pelas cooperativas, de ações inclusivas específicas para as mulheres.

O estudo de Volles e Bona (2016), do qual trataremos a seguir, analisou a inserção das mulheres nos conselhos (administração e fiscal) das Cooperativas de Crédito Rural integrantes da Cresol Baser, tentando compreender quais as dificuldades enfrentadas pelas mulheres para desempenhar suas funções e as consequências de tal participação nos Conselhos para a trajetória de suas vidas, seu desenvolvimento pessoal, profissional e familiar.

Em seu quinto Planejamento Estratégico Participativo, realizado em 2015 para o período de 2016/2020, a Cresol Baser afirmou como um dos seus objetivos a participação mínima de mulheres e/ou jovens nos Conselhos das Cooperativas Singulares.

Os autores do artigo realizaram quinze entrevistas no período de novembro de 2015 a junho de 2016. Foram entrevistadas integrantes dos conselhos de administração e conselho fiscal das seis cooperativas singulares filiadas a Cresol Base Litoral/SC, a fim de “captar, de forma sutil, suas percepções e vivências frente ao seu papel como conselheira na cooperativa relacionando-o com seu cotidiano” (BONA;VOLLES, 2016, p. 10).



*Edição Especial Cooperativismo e Desenvolvimento Local*

Entre os dados obtidos por Volles e Bona, observa-se que a maioria das mulheres conselheiras são agricultoras de profissão. Ao serem questionadas sobre como chegaram ao Conselho, 73% delas disseram que foi por meio de convite do presidente ou conselheiros da cooperativa, e as demais (27%) porque participavam do Programa de Agentes Comunitários de Desenvolvimento desenvolvido pelas Cooperativas.

Ao analisar as trajetórias das participantes dos Conselhos, os pesquisadores verificaram que as mulheres foram convidadas por já estarem de alguma forma envolvidas com outras organizações em suas comunidades. Todas as entrevistadas, sem exceção, afirmaram possuir autonomia e apoio familiar para participar das atividades de conselheira. Contudo, quando foram solicitadas a relembrar suas vivências familiares entre seus pais e suas mães, foi uníssona a observação de que as mulheres daquela época possuíam restrições em participar de maneira ativa nas organizações de suas comunidades.

Quando questionadas sobre suas opiniões ou manifestações nas reuniões dos Conselhos, todas enfatizaram que suas argumentações são respeitadas. As entrevistadas afirmaram, ainda, que são respeitadas pelos demais Conselheiros. Entre as mulheres ouvidas, apenas uma destacou que ainda há indícios de algumas atitudes inadequadas.

Outro aspecto importante que foi ressaltado nas entrevistas diz respeito ao ressarcimento de despesas/diárias recebidas pelas Conselheiras. Concluiu-se que não há diferenciação entre homens e mulheres nos valores recebidos. Da mesma forma, todos os conselheiros e as conselheiras, quando eleitos para a função, recebem uma capacitação. A frequência à capacitação permite às mulheres conselheiras, além de exercer com maior capacidade sua função nos conselhos, desenvolverem-se pessoal e profissionalmente.

Na pesquisa realizada por Volles e Bona (2016), ficou evidenciado nas considerações apresentadas pelas mulheres entrevistadas que elas estão sendo percebidas, tanto pelos homens quanto por elas próprias, como agentes ativos de mudança e "(...) promotoras de dinâmicas de transformações sociais que podem alterar a vida das mulheres e dos homens" (SEN, 2000, p.220). A participação na gestão da Cooperativa e a possibilidade de se expressarem em público contribuem para sua valorização e emancipação.

Outro aspecto destacado pelas entrevistas é que quando as mulheres passam a ocupar cargos anteriormente ocupados pelos homens, normalmente são bem sucedidas. Entretanto, a pesquisa constatou que, apesar dos avanços, a participação das mulheres nos Conselhos ou diretorias das cooperativas, especialmente nos cargos mais elevados, ainda é escassa. Ou seja, a inserção das mulheres nos conselhos permanece restrita se comparada à dos homens.

Por fim, o estudo aponta o fato de que as mulheres conselheiras, especialmente aquelas entrevistadas pelos autores, estão conseguindo romper o



*Edição Especial Cooperativismo e Desenvolvimento Local*

paradigma da desigualdade de gênero, mostrando-se capazes de exercer funções nos conselhos e demais cargos de cooperativas ou de outras instituições.

Os autores concluíram, porém, que a despeito do aumento da participação da mulher na sociedade e nas cooperativas de crédito, são evidentes alguns aspectos da cultura patriarcal, ainda extremamente presente em nossa sociedade. Isso indica, portanto, que ainda há um longo caminho a ser percorrido para a superação da desigualdade de gênero.

O terceiro estudo a ser analisado, realizado por Arendt e Bona (2016), observou a representatividade das mulheres agricultoras do Sudoeste do Paraná no que diz respeito ao acesso a programas do Governo Federal destinados à agricultura familiar, especialmente o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), por meio da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária, a Cresol Baser.

A Região Sudoeste do estado do Paraná conta com 42 municípios e a Cresol está presente com unidades de atendimento em 38 desses municípios, com 26 cooperativas singulares. A pesquisa totalizou dados de um intervalo de tempo de 10 anos (2006 – 2015).

De acordo com Arendt e Bona (2016), os dados indicam uma expressiva disparidade entre os gêneros no que se refere ao número de operações de PRONAF na Cooperativas Cresol do Sudoeste do Paraná. Enquanto as mulheres representaram apenas 12,12% das contratações de PRONAF, os homens foram responsáveis pela realização de 87,88%.

O estudo demonstrou, ainda, que na comparação do montante de recursos transferido por meio das contratações realizadas no âmbito da Cresol Sudoeste, as mulheres somaram um montante de 143 milhões de reais (13,51%) e os homens totalizaram 916,6 milhões de reais (86,49%).

Ao avaliar os dados em âmbito estadual no mesmo intervalo de tempo, verificou-se que a Cresol possuía 54 cooperativas singulares de crédito, e as mulheres cooperadas foram responsáveis pela contratação de 18.274 contratos no total. Desse montante, as mulheres cooperadas do Sudoeste responderam por 57,16% dos contratos (10.447). Para Arendt e Bona, foi possível perceber que as mulheres do Sudoeste alcançaram uma expressiva representatividade, com mais da metade dos contratos realizados pelo conjunto de todas as mulheres cooperadas na Cresol no âmbito do Paraná que acessaram o PRONAF.

Ao analisar quais fatores poderiam ter contribuído para uma maior representatividade por parte das mulheres cooperadas do Sudoeste, a pesquisa destacou alguns, entre eles: a presença de um número maior de cooperativas da Cresol na região, 26 unidades dentro do total de 54 no Estado do Paraná; uma maior consolidação das Cresol no Sudoeste, solidificando as relações com os agricultores e agricultoras familiares.



*Edição Especial Cooperativismo e Desenvolvimento Local*

Ao verificar os valores médios dos contratos do PRONAF, os pesquisadores observaram que as mulheres alcançaram montantes 11,77% superiores aos realizados pelos homens.

No que se refere às modalidades de PRONAF acessadas, os dados indicaram que as mulheres cooperadas utilizaram mais a linha de custeio em curto prazo do que para investir na expansão de seus negócios.

Com relação à modalidade de PRONAF Mulher os dados indicam que foram realizadas no estado do Paraná, no período dos 10 anos, 126 contratações, que totalizaram um montante de 2,47 milhões de reais. Comparando esses dados com o total financiado pelas mulheres do Sudoeste, os contratos dessa região representaram apenas 1,72% do montante no período.

Por sua vez, ao olhar o montante das Cooperativas Cresol Sudoeste e o número de contratos liberados, os dados indicam que enquanto uma cooperativa singular liberou, no período de 10 anos, 32 contratos, outras cinco liberaram apenas um contrato cada cooperativa.

Na carteira de crédito das Cooperativas Cresol Sudoeste, as mulheres cooperadas representam 21,51 % enquanto os homens são 78,49%. Tal disparidade entre homens e mulheres está presente em todas as cooperativas singulares.

Embora os dados trazidos pelos três artigos analisados sinalizem uma participação ainda pequena das mulheres cooperadas, foi registrada entre os anos de 2011 a 2015 uma crescente evolução dos recursos financiados por elas. Esse cenário de crescimento pode significar a efetividade das ações voltadas à inclusão da mulher desenvolvidas no interior das cooperativas.

Cumprе ressaltar, ainda, que no ano de 2009, numa estratégia de parceria entre Unicafe-Pr, Cresol Baser, Trias e Infocos foi iniciado o Programa de Gênero e Gerações do Cooperativismo Solidário. O programa foi criado com a missão de ampliar a ação política das mulheres e ampliar a participação delas na dinâmica das cooperativas, demonstrando que a preocupação em desenvolver políticas de inclusão e redução da desigualdade de gênero conta com apoio de diversas instituições e entidades e vem gerando frutos positivos.

Diante de todo o exposto, podemos concluir, por meio da análise dos três estudos, que as ações realizadas pelas mulheres e pelas cooperativas das quais participam, ocorrem em diferentes espaços (familiar, unidade produtiva e organizações).

Conforme foi possível observar nas pesquisas, as cooperativas dos agricultores familiares, por meio de ações na governança e programas (diversos e afirmativos) de capacitação, possuem um papel fundamental nessa luta pelo respeito da dignidade da mulher e pela superação de algumas práticas que continuam a perpetuar a desigualdade.

Por meio de ações diversas, as mulheres estão conseguindo, aos poucos, no âmbito das cooperativas, superar a desigualdade de gênero, vez que passaram a



*Edição Especial Cooperativismo e Desenvolvimento Local*

ocupar e exercer, de forma competente, as funções até então ocupadas apenas pelos homens.

## 5. Considerações finais

A desigualdade entre homens e mulheres possui inúmeras e tristes faces. Uma delas é a aceitação, por parte da maioria das próprias mulheres, de que lhes é destinada a realização dos afazeres domésticos e o cuidado com os filhos. No meio rural, a história se repete. O trabalho rural feminino é desvalorizado e considerado apenas uma extensão do trabalho doméstico.

Como consequência, para ocuparem posições de destaque no mercado de trabalho, tanto no meio urbano, quanto no rural, e até mesmo no interior das cooperativas, as mulheres precisam vencer inúmeras barreiras e a competição por espaço com os homens não ocorre em termos de igualdade.

Nesse sentido, é fundamental o desenvolvimento de iniciativas que fortaleçam a participação das mulheres nos espaços públicos e explorem suas potencialidades das mulheres. O Programa de Gênero da Cresol Baser é uma excelente referência de respeito à dignidade da mulher, demonstrando a preocupação da cooperativa em incentivar a ocupação de espaços, vez que ações inclusivas específicas para as mulheres são necessárias a fim de superar o cenário de desigualdade que se apresenta ainda hoje.

As iniciativas desenvolvidas pela Cresol Baser e analisadas no presente artigo demonstram que políticas de redução da desigualdade mostram, de fato, consequências notáveis na inserção das mulheres em espaços no interior da cooperativa.

Quando as mulheres participam ativamente das decisões da cooperativa, seja atuando nos conselhos, seja por meio do acesso a programas do Governo Federal destinados à agricultura familiar, especialmente o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), isso gera um impacto direto em seu desenvolvimento como cidadãos conscientes de seus direitos e obrigações, como também constitui melhoria em suas vidas, tanto no seio familiar, quanto em sua participação no convívio social.

Assim, destaca-se a importância das cooperativas para a superação de práticas discursivas que sustentam as relações de poder e para a construção de um desenvolvimento rural que, para além de gerar riquezas, necessita caminhar no sentido de superar as desigualdades em suas diversas formas, especialmente a de gênero.

Compreendemos, por fim, que o empoderamento das mulheres no espaço rural torna possível a melhoria da vida no campo como um todo, tanto na questão econômica das famílias quanto na construção de ambientes mais democráticos e com equidade para todos.



*Edição Especial Cooperativismo e Desenvolvimento Local*  
**REFERÊNCIAS**

- ACI – ALIANÇA COOPERATIVA INTERNACIONAL. **Princípios Cooperativistas**. Disponível em: < <http://ica.coop/en/what-co-operative> >: Acesso em: 16 jul. 2017.
- ARENDR, G. D.; BONA, A. N. **O cooperativismo solidário e a adesão das mulheres agricultoras ao Pronaf no Sudoeste do Paraná**. Disponível em <<http://www.infocos.org.br/publicacresol/>> Acesso em 26 out. 2018.
- AVRITZER, L. **A moralidade da democracia: ensaios em teoria habermasiana e teoria democrática**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1996.
- BEARD, M. **Mujeres y poder: um manifesto**. Buenos Aires: Crítica, 2018.
- BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. 1. ed. Rio de Janeiro: Bestbolso, 2014.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.
- BUENDÍA-MARTÍNEZ, I.; CARRASCO, I.. *Mujer, actividad emprendedora y desarrollo rural en América Latina y el Caribe*. **Cuadernos de desarrollo rural**, 10 (72), 2013, p. 21-45.
- BUENDÍA-MARTÍNEZ, I.; PIRES, M. L. L. e S. *Cooperativas e revitalização dos espaços rurais: uma perspectiva empresarial e associativa*. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v. 19, n.1, 2002, p. 99-108.
- CULTI, M. N. *Mulheres na economia solidária: Desafios sociais e políticos*. In: **Anais do IV Congresso Europeo CEISAL de Latinoamericanistas**, Bratislava-República Eslovaca, jul. 2004.
- DALLER, V. L. O. **O Empoderamento da Mulher e a Igualdade de Gênero: Coopergênero uma Política Pública de Cooperativismo**. Disponível em: <http://www.fearp.usp.br/cooperativismo/29.pdf>. 2010. Acesso em: 17 jul. 2017.
- FLEURY, S. *Socialismo e Democracia: o lugar do sujeito*. In: Fleury, S. & Lobato, L. V. C. (Orgs.). **Participação, Democracia e Saúde**. Coleção Pensar em Saúde, 24-46. Rio de Janeiro: CEBES, 2009.
- FOUCAULT, M. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- HEREDIA, B. M. A.; CINTRÃO, R. P. *Gênero e acesso a políticas públicas no meio rural Brasileiro*. **Revista Nera**. Presidente Prudente, v. 9, n.8, p.1-28, 2006.
- KERGOAT, D. *Divisão Sexual do trabalho e relações sociais de sexo*. In: HIRATA, Helena et al. (Org.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Unesp, 2009, p. 67-75.



*Edição Especial Cooperativismo e Desenvolvimento Local*

KRAMER, J. C.; COSTA, Z. F. **Se todos são iguais perante a lei por que há um programa de gênero na Cresol? Uma análise constitucional.** 2016. Disponível em <<http://www.infocos.org.br/publicacresol/>> Acesso em 26 out. 2018.

LIMA, M, S. **Cooperativismo: uma experiência feminina na arte de produzir conquistas.** 2011. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S141498932014000200010&lng=pt&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141498932014000200010&lng=pt&tlng=pt). Acesso em: 17 jul. 2017.

LISBOA, T. K.; LUSA, M. G. *Desenvolvimento sustentável com perspectiva de gênero - Brasil, México e Cuba: mulheres protagonistas no meio rural.* **Revista Estudos Feministas**, 18(3), 2010, p. 871- 887.

SCOTT, J. W. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica.* In: **Educação & Realidade**. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, 1995, pp. 71-99.

SEN, A. K. **Desenvolvimento como liberdade.** São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

VOLLES, A.; BONA, A. N. **Cooperativas de Crédito Rural: a inserção das mulheres nos conselhos.** Disponível em <<http://www.infocos.org.br/publicacresol/>> Acesso em 26 out. 2018.

Recebido em 30/11/2018  
Aprovado em 16/01/2019